



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 047/GP/CMUR.

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE BAIXA TENSÃO, NA LINHA C-04, PERÍMETRO URBANO, ENTRE AS RUAS LIBERATO SOUZA RIBEIRO E MARGARIDA ALVES, DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ. ”

JUSTIFICATIVA: Considerando que, se trata de perímetro Urbano e na referida localidade, não tem iluminação nenhuma, uma tremenda escuridão. Causando medo e desconforto para os moradores locais e pessoas que usam o referido local para realizar suas atividades físicas. Pois, os mesmos moradores locais, usam energia da Avenida Pioneiros até o momento, sendo que, podem desfrutar da energia de baixa tensão proporcionada por tais serviços.

Sem mais para este momento, deixo meus agradecimentos ao executivo e toda sua equipe técnica.

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024